

ÍNDICE DE RETORNO DO ICMS PROVISÓRIO PARA 2022

PRORROGADO O PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS

A pedido da FAMURS, a SEFAZ prorrogou o prazo para apresentação das impugnações do Índice de retorno provisório de ICMS para 2022. Os Municípios terão até **11 de outubro de 2021** para a contestação.

Os índices foram publicados no Diário Oficial do Estado do dia 02 de setembro, com prazo inicial para apresentação das impugnações até 04 de outubro.

Os índices poderão ser acessadas no site da FAMURS, na Área de Receitas Municipais:



<https://famurs.com.br/area-tecnica/9/documentos>

ÁREA DE RECEITAS MUNICIPAIS DA FAMURS

☎ (51) 3230 3100 Ramal: 202 e 235

✉ receita@famurs.com.br